



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 237, FIRMADO ENTRE O **Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06**, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa **Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27**, com sede na avenida das Nações Unidas, n.º 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – CEP 04.578-000, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Roberto Chateaubriand Filho CPF nº 917.951.417-00 – RG nº 38517472-X, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 237, firmado em 24/12/2014 com término para 31/12/2015, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 67/2014, Pregão Presencial nº 36/2014, e considerando:

### 1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 3.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

### 2 - DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório nº 67/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 36/2014 da Secretaria de Administração e Finanças, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 22/12/2018.

### 3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor global de **R\$ 27.693,60 (vinte e sete mil seiscientos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 2.769,36 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, referente ao termo aditivo.

### 4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

02.001.04.122.0003.2010 - 3.3.3.90.39.00.00

02.005.04.122.0003.2050 - 3.3.3.90.39.00.00

02.005.26.782.0007.2060 - 3.3.3.90.39.00.00

02.007.001.12.122.0009.2084 – 3.3.3.90.39.00.00

02.008.001.10.301.0010.2113 – 3.3.3.90.39.00.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**C E P. 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0**

**C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

02.009.001.08.122.0011.2130 – 3.3.3.90.39.00.00

### **5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 22/12/2018.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

**Jose Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

**Seguros Sura S/A. CNPJ: 33.065.699/0001-27**  
**CONTRATADO**